



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 127, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 120, DE 22 DE MARÇO DE 2024, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

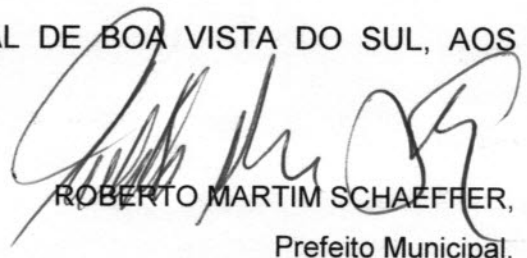
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da candidata **MILENA VUADEN** para o cargo público neste Município, ocorrida em 22 de março de 2024, através da Portaria nº 120/2024,

CONSIDERANDO a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 120, de 22 de março de 2024, que nomeia **MILENA VUADEN** para o cargo de Professor de Educação Infantil.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 28/03/2024.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.